

**PORTARIA Nº 2250/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3011/2021/DGP/SEAP/PA de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34.761 de 10/11/2021, MANACIEL DA VERA RODRIGUES, matrícula funcional nº 5950139/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Hospital Geral Penitenciário (HGP), em virtude de remoção para outra lotação, a contar de 28 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835091

**PORTARIA Nº 2251/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1015/2022/DGP/SEAP/PA de 19/04/2022, publicada no DOE nº 34.940 de 20/04/2022, WALBER TIAGO LADEIRA, matrícula funcional nº 5886678/5, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Presídio Estadual Metropolitano III (PEM III), em virtude de solicitação, a contar de 01 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835092

**PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 2242/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 439/2020/GAB/SEAP/PA de 02/06/2020, publicada no DOE nº 34.245 de 05/06/2020, ANTONIO HELENILDO DA SILVA, matrícula funcional nº 5949755/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves (CRCAN), em virtude de solicitação, a contar de 29 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835079

**PORTARIA Nº 2243/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 18/2022/DGP/SEAP/PA de 05/01/2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06/01/2022, EDILSON DOS SANTOS PORTO JUNIOR, matrícula funcional nº 5957697/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Recuperação Coronel Anastácio das Neves (CRCAN), em virtude de solicitação, a contar de 29 de julho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835080

**PORTARIA Nº 2244/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3439/2021/DGP/SEAP/PA de 15/12/2021, publicada no DOE nº 34.799 de 16/12/2021, FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 5949653/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação na Central de Passagem para Preso de Baixa Relevância Criminal de Marabá (CPPBRCM), em virtude de solicitação, a contar de 01 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835081

**PORTARIA Nº 2257/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GIRLANE COELHO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 54181392/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), da lotação no Pórtico de Santa Isabel (PSI), a contar de 01 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 835148

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO C-208 PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE POLICIAL PENAL****EDITAL Nº 123/SEAP/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre os locais onde serão ministradas as aulas e acerca da Aula Magna para o Concurso Público de vagas de provimento imediato e de vagas para o cadastro de reservas do cargo de Policial Penal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 24 c/c art. 30, ambos da Lei Estadual no 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);

CONSIDERANDO a Resolução nº 06 – GAB/SEAP, de 14 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 02 – GAB/SEAP, de 03 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os locais nos quais serão ministradas as aulas e dar outras providências para o Curso de Formação Profissional (CFP) para o cargo de Policial Penal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP).

Art. 2º. As normas do CFP para o cargo de Policial Penal serão reguladas de acordo com a Resolução nº 06 – GAB/SEAP, de 14 de maio de 2021 e suas alterações definidas na Resolução nº 02 – GAB/SEAP, de 03 de agosto de 2022.

DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Art. 3º. As aulas teóricas e práticas específicas (instrução especializada) serão ministradas no Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), na Faculdade de Estudos Avançados do Pará (FEAPA), no Centro de Treinamento de Instruções Especializadas (CIESP), na Escola de Administração Penitenciária (EAP), no Clube de Tiro de Belém, ou em outra entidade adequada, de acordo com o tipo de instrução/treinamento e a conveniência da Direção do Curso.

I – Especificamente os candidatos/estudantes que fizeram a escolha, no ato da inscrição do Concurso, pela lotação da vaga para uma das seguintes Regiões: Guamá, Caeté, Rio Capim e Baixo Amazonas, farão as aulas teóricas no Polo IESP.

II – Os demais candidatos/estudantes que fizeram a escolha, no ato da inscrição do Concurso, pela lotação da vaga para uma das Regiões que se segue: Guajará, Marajó, Tapajós, Lago Tucuruí, Tocantins, Xingu, Araguaia e Carajás, farão as aulas teóricas no Polo FEAPA.

III – Os candidatos/estudantes que farão as aulas teóricas nos locais definidos nos incisos I e II poderão ser remanejados de Polo, a critério da Direção do Curso de Formação e com a devida justificativa.

IV – Os endereços dos locais das aulas, informados no caput do art. 8º, são:

a) O Instituto de Ensino de Segurança do Pará, situado à Rodovia BR 316, Km 13 – Bairro Centro, Marituba - PA, CEP 67105-290.

b) A Faculdade de Estudos Avançados do Pará, situada à Avenida Augusto Montenegro, 4120 - Km 04 - Parque Verde, Belém - PA, 66625-630.

c) O Centro de Treinamento de Instruções Especializadas (CIESP), situado à BR 316, km 45, Bairro Americano, Santa Isabel - PA, CEP 68790-000 – COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO.

d) A Escola de Administração Penitenciária (EAP), situada à Rua Santo Antônio, S/N, Bairro Campina, Belém - PA, CEP 66010-105.

e) O Clube de Tiro de Belém, situado à Rodovia PA 391, km 03, Rua do CTB, Bairro Piracatuba, Benevides-PA, CEP 68795-000.